Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2020

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal que o Auxílio-Alimentação dos Servidores Municipais sejam pagos em moeda corrente nacional em folha de pagamento.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando que o Auxílio-Alimentação dos Servidores Municipais sejam pagos em moeda corrente nacional em folha de pagamento.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido quanto à forma de pagamento do auxílio-alimentação, atualmente é possível, uma vez que já não resta dúvida de que o pagamento do Auxílio-alimentação em pecúnia encontra respaldo legal, ante a natureza indenizatória e não salarial ou remuneratória do auxílio.

O sistema de cartão utilizado atualmente acaba restringindo o uso em determinados estabelecimentos, isso está dificultando e muito a vida dos servidores, que ficam sem poder optar por melhores preços e melhores ofertas.

Somos sabedores que grande parte dos servidores municipais residem nos bairros. O pagamento em moeda corrente vem beneficiar e facilitar o fomento no pequeno comércio dos bairros, e neste momento difícil em que estamos vivendo precisamos facilitar de todas as formas para o comércio sobreviver nesse período.

A modificação na forma de pagamento traz mais comodidade ao Servidor, facilita a operacionalização do sistema, diminui a burocracia e incômodos, bem como traz maior economicidade, pois não mais será necessário a realização de licitações para contratação de empresas para o fornecimento de auxílio-alimentação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 25 de maio de 2020.

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Vereador da Bancada do PTB